

AUT 203/2015
269/2015

Alexandre do Sindicato
28 10 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.112

De 24 de Agosto de 2015.

*FICA DENOMINADA DE FRANCISCO ELIAS
FERREIRA UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO ELIAS FERREIRA uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal